



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE BLUMENAU

Departamento de Matemática

Rua João Pessoa, 2514, Velha

CEP 89036-004– Blumenau – SC

<http://dmat.blumenau.ufsc.br> / dmat.bnu@contato.ufsc.br

Telefone: (47) 3232-5147

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE
MATEMÁTICA DO CENTRO DE BLUMENAU DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

1 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta
2 minutos, no LEMA da Sede Acadêmica do Campus Blumenau na Rua João Pessoa,
3 2750, reuniu-se o Departamento de Matemática do Centro de Blumenau, presidido pelo
4 Prof. Rafael dos Reis Abreu e com a presença dos seguintes professores: André
5 Vanderlinde da Silva, Bruno Tadeu Costa, Cláudio Loesch, Eleomar Cardoso Júnior,
6 Felipe Delfini Caetano Fidalgo, Felipe Vieira, Francis Felix Córdova Puma, Jorge Luiz
7 Deolindo Silva, Louise Reips, Luiz Rafael dos Santos, Maicon José Benvenutti, Naiara
8 Vergian de Paulo Costa, Rafael Aleixo de Carvalho, Renan Gambale Romano. Não
9 compareceram justificadamente os professores: João Luiz Martins e Roger Behling.
10 Não compareceu e não justificou o professor Marcio de Jesus Soares. Foi solicitada a
11 inclusão de Informes Gerais na pauta do dia, a qual após votação foi aprovada.
12 **Informes Gerais:** O presidente passou a palavra para o Prof. Rafael Aleixo, este
13 solicitou a atenção dos presentes referente à justificação correta das horas atribuídas a
14 cada projeto quando subscreverem seus projetos de extensão. **Item 1. Aprovação das**
15 **atas da 1ª e 2ª reuniões;** Prof. Rafael dos Reis Abreu explicou que houve um erro na
16 numeração anterior das atas, mas que este fato já havia sido corrigido e colocou em
17 votação a aprovação das atas da primeira e segunda reunião deste Departamento, as
18 quais foram aprovadas por unanimidade. **Item 2. Apreciação de parecer de estágio**
19 **probatório:** Jorge Luiz Deolindo Silva (3º relatório) – Processo nº 23080.017360/2016-
20 79; Bruno Tadeu Costa (1º relatório) – Processo nº 23080. 077612/2017-08. Ambos os
21 pareceres, favoráveis à aprovação dos respectivos relatórios, foram aprovados por
22 unanimidade; **Item 3. Apreciação de parecer de Progressão Funcional em estágio**
23 **probatório;** Jorge Luiz Deolindo Silva – Processo nº 23080. 010632/2018-71; O
24 parecer, favorável à progressão foi aprovado por unanimidade. **Item 4: Anuência do**
25 **Departamento para abertura do curso de bacharelado em Química;** O Prof. Rafael
26 Abreu informou que o Departamento de Ciências Exatas e Educação está propondo a
27 oferta de um curso de bacharelado em Química, além do curso de licenciatura já
28 existente, e que para isso necessita da anuência deste departamento. Esclareceu que o
29 Prof. Felipe Vieira foi indicado como relator e passou a palavra ao mesmo. O Prof.
30 Felipe Vieira destacou que de 100 vagas existentes no curso de licenciatura em
31 Química, a proposta do departamento de Ciências Exatas e Educação é transformar 50
32 vagas em vagas para o curso de bacharelado; ressaltou que mesmo com esta mudança, a
33 carga didática do Departamento de Matemática não será impactada; destacou que a
34 proposta é que o curso de bacharelado seja oferecido no primeiro semestre e o de
35 licenciatura, no segundo semestre letivo do ano, e que devido a isso, a única observação
36 de seu parecer é que deve ser feita a consulta à chefia do Departamento de Matemática
37 referente ao horário das disciplinas. Em seu parecer está destacado que o Departamento
38 de Matemática não tem condições de oferecer disciplinas extras devido à falta de
39 docentes, independente de o curso de Química ser de bacharelado ou licenciatura. O
40 Prof. Felipe Fidalgo questionou sobre a possibilidade de aproveitar disciplinas da

41 Engenharia para o curso de bacharelado em Química, porém o relator informou que as
 42 ementas das disciplinas de Matemática no curso bacharelado em Química serão as
 43 mesmas que as usadas na licenciatura e por isso não há essa possibilidade, assim como
 44 já acontece atualmente. O Prof. Felipe Vieira informou que seu parecer é favorável, e
 45 sendo colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Item 5: Finalização e**
 46 **submissão de projetos de pesquisa.** O Prof. Rafael Abreu lembrou que na última
 47 reunião do Departamento foram passadas as regras a serem consideradas para aprovação
 48 de projetos de pesquisa. Explicou que colocou novamente o assunto em pauta devido à
 49 Coordenadora de Pesquisa, Prof.^a Naiara, não estar presente na reunião anterior. Passou
 50 a palavra para a Prof.^a Naiara, que avisou que alguns professores estão com projetos de
 51 pesquisa atrasados e que a apreciação destes projetos é prioridade devido ao fechamento
 52 do PAAD. A professora sugeriu que enquanto não for discutido e aprovado por este
 53 departamento e pela Propesq o regimento de pesquisa do Departamento de Matemática,
 54 se continue a utilizar o regimento do Departamento de Ciências Exatas e Educação.
 55 Prof. Felipe Fidalgo alegou que analisou o regimento do CEE e ficou com dúvidas
 56 durante a elaboração de seu projeto, solicitando que a Prof.^a Naiara envie aos presentes
 57 novamente o Regimento do CEE. A Prof.^a Naiara se prontificou a enviar este e
 58 juntamente a proposta para o regimento do Departamento de Matemática. Também
 59 solicitou que quando os professores enviarem os relatórios, que enviem juntamente a
 60 lista de produções e os documentos comprobatórios para análise, pois estes serão
 61 utilizados como indicadores para aprovação e comprovação da carga horária solicitada.
 62 Ressaltou quais são os requisitos necessários de acordo com cada tipo de publicação:
 63 para artigo publicado, a primeira página do artigo; para artigo aceito, a carta de aceite;
 64 para apresentação de trabalho, o certificado de apresentação; para livro, cópia da página
 65 com dados catalográficos e para capítulo de livro, a cópia da primeira página do
 66 capítulo. A professora também salientou que de acordo com regimento do CEE, a carga
 67 horária máxima para projeto de pesquisa se baseia nos indicadores. Em seguida, a
 68 professora explicou que há duas maneiras para a análise dos projetos: Ou o coordenador
 69 de pesquisa analisa e aprova automaticamente com base nos indicadores, ou analisa os
 70 indicadores e indica um parecerista para analisar a carga horária solicitada caso este seja
 71 maior do que o que os indicadores permitirem. O Prof. Felipe Vieira declarou-se
 72 contrário a liberar mais horas do que o indicado para o projeto através da análise dos
 73 indicadores. O Prof. Felipe Fidalgo sugeriu que, em casos omissos ou que gerem
 74 dúvidas quanto à carga horária solicitada permitida pelos indicadores, a Prof.^a Naiara
 75 realizasse a análise em conjunto com um parecerista. Com base nesta discussão, foram
 76 encaminhados para votação pelo departamento os seguintes itens: utilização do
 77 regimento de pesquisa do Departamento de Ciências Exatas e Educação até a aprovação
 78 do regimento de pesquisa do Departamento de Matemática, aprovado por unanimidade;
 79 aprovação dos relatórios de projetos de pesquisa automaticamente com base nos
 80 indicadores, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Adriana
 81 Bertolini, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que, se aprovada, vai por
 82 mim assinada e pelos membros presentes do Departamento de Matemática. Finalizada a
 83 pauta, o Chefe do Departamento de Matemática encerrou a reunião às quinze horas e
 84 cinco minutos.

Rafael dos Reis Abreu	Chefe do Departamento de Matemática	
Luiz Rafael dos Santos	Subchefe do Departamento de Matemática	
André Vanderlinde da Silva	Professor(a)	

Bruno Tadeu Costa	Professor(a)	
Claudio Loesch	Professor(a)	
Eleomar Cardoso Júnior	Professor(a)	
Felipe Delfini Caetano Fidalgo	Professor(a)	
Felipe Vieira	Professor(a)	
Francis Felix Córdova Puma	Professor(a)	
João Luiz Martins	Professor(a)	
Jorge Luiz Deolindo Silva	Professor(a)	
Louise Reips	Professor(a)	
Maicon José Benvenuti	Professor(a)	
Marcio de Jesus Soares	Professor(a)	
Naiara Vergian de Paulo Costa	Professor(a)	
Rafael Aleixo de Carvalho	Professor(a)	
Renan Gambale Romano	Professor(a)	
Roger Behling	Professor(a)	
Adriana Bertolini	Secretária	